



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 058 /2026

“SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECIAL, PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução nº 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que verifique a viabilidade e a legalidade de que seja implementado o sistema de pagamento de diárias para os motoristas da rede municipal de saúde, em especial para o Departamento de Transporte Sanitário.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos motoristas que atuam no transporte de pacientes, especialmente aqueles vinculados ao Departamento de Transporte Sanitário, que frequentemente realizam deslocamentos intermunicipais e permanecem longos períodos fora do município. Nessas situações, é comum que precisem arcar antecipadamente com despesas básicas, como alimentação, o que gera ônus pessoal e não condiz com a natureza do serviço prestado.

A implementação do sistema de diárias, já prevista na Lei Complementar nº 18/95 (art. 92) e adotada por outros setores da Administração Municipal, assegura respaldo legal, padronização administrativa e maior justiça no custeio dessas despesas, além de valorizar os servidores e contribuir diretamente para a melhoria e continuidade do atendimento à população na área da saúde.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 1 de abril de 2026


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal